



Câmara Municipal de Piquete

Estado de São Paulo

PORTARIA n.º 015/12

Em 27 de julho de 2012.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

Considerando os requerimentos anexos, de autoria dos funcionários deste Legislativo

RESOLVE:

a) Abonar as faltas dadas ao serviço pelos funcionários abaixo relacionados, de conformidade com os requerimentos anexos, e de acordo com o artigo 171, parágrafo 1º, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piquete (Lei Municipal nº 729, de 29 de agosto de 1973), a saber:

- 1) ADÉLIA ALVES DE MELO SILVA – Dia 22 de junho;
- 2) CELSO RAMOS DA SILVA – Dias 28 de maio, 11 e 28 de junho e 04 de julho;
- 3) CLAUDIA MARIA ALVES DA SILVA – Dias 18 de maio, 06 de junho e 06 de julho;
- 4) JOSÉ VANDERLEI MARTINS – Dia 26 de junho;
- 5) SIMONE APª DE O. GONÇALVES – Dias 26 de abril, 22 de maio, 29 de junho e 05 de julho;
- 6) REGINA CELIA DOS SANTOS – Dias 21 de maio e 22 de junho.

b) Considerar como de licença médica por motivo de saúde, a funcionária CLAUDIA MARIA ALVES DA SILVA, no dia 22 de maio de 2012, de acordo com o artigo 131 do Estatuto e de conformidade com o atestado anexo, passado pelo Drª Andrea Zaroni S. Assis – CRO 65530, de Piquete – SP.

c) Considerar como de licença médica por motivo de doença em pessoa da família, a funcionária SIMONE APª DE OLIVEIRA GONÇALVES, no dia 19 de junho, de acordo com o artigo 135 do Estatuto e de conformidade com o atestado anexo, passado pela Unidade Básica de Saúde de Piquete.



Câmara Municipal de Piquete

Estado de São Paulo

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


Prof. HUGO RICARDO SOARES
1º Secretário


JOSÉ ROBERTO PONTES FERREIRA
Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria aos vinte e sete (27) dias do mês de julho de dois mil e doze (2012).


CELSO RAMOS DA SILVA
Diretor Administrativo